

**ÍNDICE**

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Secretaria Municipal de Esporte .....	3
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio .....	3
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo .....	4

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

### ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

#### DECRETO: 871/2024 MARCIONE ABREU MORAES EX

Decreto n.º 871/2024 Paraíso do Tocantins/TO 15 de fevereiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA, A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

#### DECRETA:

Art. 1º. **Exonerar**, a pedidodo cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais a senhora: **MARCIONE ABREU MORAES**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SORES RÊGO MORAIS**

**Prefeito Municipal**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1358/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 004/2024, a favor de **NETBOX INTERNET LTDA**, CNPJ: 25.356.470/0001-13 localizado rua bernardino maciel, nº891, oeste – Paraíso do Tocantins CEP 77.600-000 no valor estimado de R\$: **3.480,00** (três mil e quatrocentos e oitenta reais), obedecendo ao estabelecido no Artigo 95 da Lei federal nº.14.133/21, Referente contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de internet fibra óptica através da Secretaria Municipal de Esporte, em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 1358/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 11 de janeiro de 2024.

**Osmarivan Moreira de Souza**

**Secretario Municipal de Esporte**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO**

**CONTRATADA: NETBOX TELECOM EIRELI**

**CNPJ 25.356.470/0001-13**

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2023**, originalmente assinado aos 24 de janeiro de 2023, conforme previsão na Cláusula Quinta e Sexta daquele instrumento, **por mais 12 (doze) meses**, para que haja continuidade na execução dos serviços de natureza contínua de acesso à internet de fibra óptica, para a Sede Administrativa da Secretaria e da Feira Coberta Municipal, conforme justificativa, partes integrantes deste Termo Aditivo, anexos ao Processo nº 9/2023, independentemente de transcrição.

**VIGÊNCIA:** Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), sendo dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

**BASE LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2023 original assinado aos 24 de janeiro de 2023, tem como fundamento legal o **artigo 57, incisos I e II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, com previsão na Cláusula Quinta e Sexta daquele instrumento, advindo do Processo de Dispensa de Licitação – Ato de Dispensa de Licitação nº

04/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, anexos ao Processo nº 9/2023.

**PROCESSO: 9/2023**

**FUNCIONAL: 04.122.0026.2076/ 23.691.0018.2387 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 FONTE: 15000000**

### EXTRATO DE CONTRATO

<b>PROCESSO Nº:</b>	PROCESSO FILHO Nº 150/2024 PROCESSO MÃE Nº 1054/2023
<b>CONTRATO Nº</b>	07/2024 – SIC
<b>CONTRATANTE:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO CNPJ: 40.420.311/0001-24
<b>CONTRATADA:</b>	VLM RESTAURANTE COMERCIO E SERVIÇOS – LTDA CNPJ: 47.151.282/0001-91
<b>OBJETO:</b>	EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, INCLUSIVE BUFFETS, SIMILARES E BEBIDAS.
<b>VALOR:</b>	R\$ 22.300,00 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)
<b>VIGÊNCIA:</b>	15 DE FEVEREIRO DE 2025
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.122.0026.2076 23.691.0018.2387 23.691.0018.1234
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	33.90.30
<b>MODALIDADE:</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2023</b>
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	16 DE FEVEREIRO DE 2024
<b>SIGNATÁRIOS:</b>	CARLOS ROBERTO BANDEIRA LABRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

LARISSA MOTA DE BRITO NASCIMENTO  
VLM RESTAURANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS – LTDA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

#### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

#### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

**ASSUNTO:** Prestação de serviço de divulgação em Jornal de Circulação das ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 78/2024, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Referencial Técnico Jurídico a favor de **J. CÂMARA E IRMÃOS S/A**, CNPJ: 01.536.754/0003-95, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a prestação de serviço de divulgação em Jornal de Circulação das ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 78/2024.

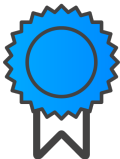
Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 01 de fevereiro de 2024.

**Patricia Nascimento Silva**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Fri Feb 16 22:30:53 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)